

Diário Oficial Número: 28022

Data: 17/06/2021

Título: PORTARIA Nº 348/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16370/#e:16370/#m:1254944>

PORTARIA Nº 348/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 111/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/05/2021 à 03/11/2021	
FORNECEDOR: OLIDIA APARECIDA MACEDO DA COSTA MARQUES - ME	
HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE	
GESTOR DO CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Regina Piazza - Matrícula: 294949/1	Matheus Rizzo Galvão - Matrícula: 300186
CONTRATO Nº 055/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 04/03/2022	
FORNECEDOR: CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
GESTOR DO CONTRATO	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Paula Oliveira Caire Dias - Matrícula: 296163/1	Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde